



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 18
DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Cancela o CNPJ da Farmácia Popular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - O cancelamento, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, da inscrição no CNPJ do MF, junto a Secretaria da Receita Federal, devido ao encerramento das atividades pelo Ministério da Saúde da Farmácia Popular (Portaria nº 1630 de 30 de Junho de 2017).

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216 9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br